



ÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.414/2023/CMMB

Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Lei nº.33/2023 que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2024. ".

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Recebi 26/12/23 17:18H

Exmo. Sr. 

Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.086/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei Projeto de Lei nº.33/2023 que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2024. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania

Exmo. Sr.

Julimar de Assis Souza

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense

f /camradematiashbarbos



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer nos Projetos de Lei nº.33/2023 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2024.” com as respectivas emendas impositivas de nº.01 à nº.60, de autoria dos Vereadores desta casa; nº.47/2023 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.”; nº.48/2023 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.” e nº.49/2023 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.”. O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza, opinou favorável a aprovação no Projeto de Lei nº.33/2023 com as respectivas emendas impositivas de nº.01 à nº.60, de autoria dos Vereadores desta casa, embasando-se nos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e no pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Com relação aos Projetos de Lei nº.47/2023, nº.48/2023 e nº.49/2023, o senhor relator solicitou que por se tratarem de assuntos referente a Emendas Impositivas e o não cumprimento dos requerimentos de nº11, 12 e 13, aprovados na 43ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal, solicitou que coloque em deliberação a convocação dos membros da Comissão Técnica de Emenda Impositiva do Município de Matias Barbosa nomeados pela Portaria nº10, de 02 de maio de 2023, para reunião na Câmara Municipal, na próxima sexta-feira (29), às 10 horas, e convocação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde e da Servidora responsável pela vigilância sanitária, Flávia Lopes, para reunião na Câmara Municipal, na próxima sexta-feira (29), às 11 horas, tendo como amparo, o artigo 36, inciso III, do Regimento Interno e artigo 40, parágrafo 2º, inciso IV da Lei Orgânica. Como relator dos projetos em análise, julgo ser imprescindível a reunião com os membros citados acima, para esclarecimento de dúvidas e subsidiar o relatório a ser emitido, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezessete horas e vinte e oito minutos. Sala das comissões, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

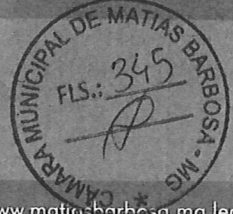
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

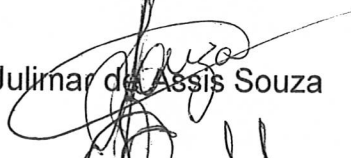
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.


▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbo



www.matiasbarbosa.mg.leg.


Presidente: Legnel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar de Assis Souza


Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.33/2023

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 26 de setembro de 2023, a Proposição de Lei nº.33/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa - MG para o exercício financeiro de 2024” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.33/2023 com respectivas Emendas Impositivas de nº.01 a 60, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.33/2023, com respectivas Emendas Impositivas de nº.01 a 60.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2023.

Leonel Geraldo dos Santos
Presidente

Julimar de Assis Souza
Relator

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Salas das Sessões, 26/12/2023

PRESIDENTE